



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 9.102/2016.</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 Lei Orgânica) Marechal Floriano ES <u>13/10/16.</u>
Secretário Municipal de Administração:

DECRETO Nº 9.102/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª DELITA DA COSTA MARIANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 31 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL